

EM nº 00155/2025 MCOM

Brasília, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.010012/2023-16, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2306/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.645, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2023, a concessão outorgada originariamente à Rádio Clube de Lages S/A, atualmente denominada RÁDIO CLUBE DE LAGES LTDA. (CNPJ nº 84.937.275/0001-46), nos termos do Decreto nº 38.646, de 24 de janeiro de 1956, publicado no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 1956, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lages, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bfdf7224-e450-4050-982f-a3d3ac9f44bb>

bfdf7224-e450-4050-982f-a3d3ac9f44bb